

Projeto n.º 47 / 84.

Edson Hoepf.

Publicado 07 / 11 / 84

Jornal de Hoepf.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.

LEI Nº 881, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1984.

"Dá a denominação de Soldado Luiz Augusto dos Santos, a atual Rua Astória em Mesquita, 5º distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Soldado Luiz Augusto dos Santos, a atual Rua Astória em Mesquita.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.